

# TERRITÓRIO: UM CONCEITO-CHAVE PARA A GESTÃO DA ÁGUA

**Emmanuele Ribeiro de Mendonça**

Universidade Federal de Pernambuco – UFPE,  
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente – PRODEMA/UFPE,  
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social  
Grupo de Estudos e Pesquisas em Gênero, Raça, Meio Ambiente e Planejamento de Políticas Públicas –  
GRAPP/UFPE

**Vitória Régia Fernandes Gehlen**

Universidade Federal de Pernambuco – UFPE,  
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente - PRODEMA/UFPE,  
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social  
Grupo de Estudos e Pesquisas em Gênero, Raça, Meio Ambiente e Planejamento de Políticas Públicas –  
GRAPP/UFPE

## SUMMARY

This paper describes some theoretical reflections on the concept of territory, considering that such a concept is presented as essential in the study and research environment. The notions of territory are contributing to the understanding of water use and management. Thus, this work seeks to bring together the main theories about the concept and relate them to environmental management. To this end, the research literature and field research were essential. The empirical referent of this work is the community Caranguejo Tabaiaras in Recife, Pernambuco, Brazil. This community is located on the Capibaribe river, but its inhabitants live with the lack of clean water and sanitation. The results of this study show that the different uses of water in Cancer Tabaiaras are related to the dynamics of the territory. Moreover, the concept of territory is essential for environmental management, especially in situations involving social and environmental conflicts.

**KEYWORDS:** territory, environmental management, social and environmental conflicts.

## 1 Introdução

A degradação das águas é um agravante da crise ambiental no Brasil. As cidades cortadas por rios apresentam, em geral, impactos ambientais nos corpos d'água decorrentes do lançamento de esgoto e resíduos sólidos, no caso das áreas estuarinas observa-se o desmatamento do mangue e sucessivos aterros.

O caso da cidade do Recife, Pernambuco, Brasil, se enquadra num processo de ocupação do solo urbano no qual a degradação ambiental é intrinsecamente relacionada à deterioração das condições de moradia e trabalho da população. Esse cenário é marcado pela degradação do rio Capibaribe e más condições de vida da população de baixa renda que habita suas margens. A comunidade Caranguejo Tabaiaras, localizada no estuário do rio Capibaribe, insere-se nesse contexto.

A situação socioambiental da comunidade em questão revela a dinâmica do território estuarino, na qual existem impactos negativos diferenciados na população deste ambiente. Assim, este trabalho tem por objetivo descrever algumas reflexões teóricas sobre o conceito de território tendo em vista a compreensão dos conflitos socioambientais em torno dos impactos gerados pela ação de diversos atores sociais sobre o rio Capibaribe.

## 2 Metodologia

A metodologia de revisão de literatura e visitas de campo deu embasamento para se atingir o objetivo do presente artigo. A revisão de literatura foi feita com base nos teóricos Saquet (2006;2007), Haesbeart e Limonad (2007), que fizeram importantes pesquisas sobre as diferentes abordagens e concepções de território. As visitas de campo utilizaram das técnicas de observação e entrevistas.

### 2.1 Área de Pesquisa





Figura 1: ZEIS Caranguejo Tabaires.  
Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Recife (2005).

### 3 Descobertas e Discussões

A cidade do Recife está localizada nas terras baixas de uma extensa planície aluvional, constituída de ilhas, ilhotas, penínsulas, mangues e várzeas envolvidas por rios.

A ocupação do solo ao longo da história do Recife se deu com aterros constantes e supressão dos mangues, “[...] a cidade se estende sobre o continente disputando-o aos manguezais, [...]” (PERRUCCI apud BERNARDES, 1996).

O rio Capibaribe se destaca neste cenário, por ser o principal corpo hídrico que corta a cidade, além disto, seu estuário é totalmente inserido na mesma. A expansão da cidade é, ao longo da história, associada à poluição do rio, com o despejo de águas servidas e dejetos, e à retirada de mangue.

Conforme Bryon (1994), os manguezais da Região Metropolitana do Recife apresentam o seguinte quadro: diminuição dessas áreas, chegando ao estrangulamento em alguns casos; impactos ambientais diversos; desrespeito aos valores intrínsecos estuarinos e à legislação.

Atualmente o processo de ocupação do solo urbano no Recife apresenta um crescimento populacional acompanhado do déficit habitacional e da omissão dos órgãos públicos na regulação do uso do solo e infra-estrutura sanitária.

Esse cenário no Recife é marcado pela degradação do rio Capibaribe, entendido por um bem coletivo. Se os recursos naturais são entendidos deste modo, o uso por alguns pode afetar o uso que deles é feito por outros (ACSELRAD, 1992).

#### 3.1 Os conflitos socioambientais em Caranguejo Tabaiães

A ideia de bem coletivo é reconhecida no direito ambiental. Antunes (2002) salienta que o direito ao meio ambiente é o primeiro e mais importante princípio do Direito Ambiental, esse princípio decorre no texto expresso da Constituição Federal, caput do artigo 225, que dispõe: “Todos têm o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.” (BRASIL, 1988).

Todavia, observa-se uma “luta social pelo controle dos recursos naturais e pelo uso do meio ambiente comum.” (ACSELRAD, 1992, p.23). Os conflitos socioambientais são tensões geradas pelo uso que distintos grupos sociais dão aos mesmos recursos. Assim, podem ser compreendidos como lutas sobre a distribuição ecológica, isto é, assimetrias e desigualdades sociais, espaciais e temporais no uso dos recursos ambientais (GUHA, 1994).

No que se refere à água, sua condição de uso pode ser alterada por múltiplas causas de ordem política, econômica e social, comprometendo o acesso e o uso deste bem coletivo. A poluição das águas no ecossistema manguezal contribui para a mortandade dos animais aquáticos e compromete a subsistência das famílias ribeirinhas, tanto pelo esgotamento do pescado, dos caranguejos e dos mariscos, quanto pela ausência de preservação (GEHLEN *et al.*; 2009).

Na área estuarina do rio Capibaribe, seus espaços foram perdidos ao longo da história para expansão urbana, sofrendo constantes desmatamentos, aterros etc. Observa-se que diversas áreas outrora ocupadas por manguezais hoje estão urbanizadas. Ainda restam algumas áreas remanescentes da vegetação de mangue, como a Ilha do Zeca.

Diante disto, existem diversos atores sociais envolvidos na degradação ambiental do rio Capibaribe e seu estuário, especialmente porque os danos ambientais evidenciados na área estuarina do rio Capibaribe decorrem de fatores difusos visto que diversas ações degradantes se manifestam da montante à jusante do rio.

De acordo com a observação e entrevistas com alguns moradores, em Caranguejo Tabaiães, os conflitos socioambientais são em torno dos impactos negativos da degradação do estuário. Em relação à água, observa-se que o uso para as necessidades básicas da população é afetado pelos impactos da poluição do rio Capibaribe e pela carcinicultura desenvolvida na área, além disto, a ausência de esgotamento sanitário facilita a ocorrência de doenças (RECIFE, 2004).

Acselrad (2004), baseado nos conflitos socioambientais ocorridos no Estado do Rio de Janeiro, afirma que os impactos ambientais podem provir das instâncias empresariais, que para o desenvolvimento das atividades produtivas se apropriam dos recursos naturais, ou dos órgãos públicos, pela omissão na regulação do uso do solo e na instalação de infra-estrutura sanitária.

Conforme Compans & Viñas (2005), no caso das ocupações irregulares, os conflitos apresentam situações em que o autor dos impactos ambientais é vítima da negligência do Estado em prover infra-estrutura urbana e promover oferta habitacional para os segmentos pobres. Todavia, destacam que esse autor é também vítima das suas próprias ações de desmatamento, poluição e aterro dos corpos hídricos. Isto confere um caráter diferencial aos conflitos socioambientais no contexto urbano.

No caso da ocupação na Comunidade Caranguejo Tabaiães, observa-se que, junto aos sucessivos aterros e retirada do mangue, ela interfere na qualidade ambiental do rio, do manguezal no seu entorno e nas condições de existência dos seus moradores, conforme mostram as fotos 1, 2, 3 e 4.



Foto 1: Canal do ABC, que corta a comunidade Caraguejo/Tabaiães. 20. set. 2008.  
Fonte:  
<http://www.caraguejotabaiães.blogspot.com>



Foto 2: Lixo flutuante no braço morto do rio Capibaribe, palafitas da comunidade Caraguejo/Tabaiães circundadas por edificações de classe média. 20. set. 2008  
Fonte:  
<http://www.caraguejotabaiães.blogspot.com>



Foto 3: Prédios de classe média vistos a partir da comunidade Caraguejo Tabaiães. 13. abr. 2010  
Fonte: Emmanuele Ribeiro



Foto4: Palafitas e viveiros de camarão no Rio Capibaribe. 13. abr. 2010  
Fonte: Emmanuele Ribeiro

Diante da ocupação desordenada do solo urbano do Recife, marcada pelo crescimento populacional, déficit habitacional, ausência de regulação do uso do solo e proteção ambiental, os corpos d'água apresentam impactos ambientais que rebatem prioritariamente na população de baixa renda. Assim,

o grupo social de baixa renda é afetado pelos impactos da urbanização sobre o rio, ao passo que gera impactos decorrentes da ocupação na margem do corpo hídrico.

O conflito socioambiental se estabelece no primeiro momento entre o interesse de preservação de áreas ambientalmente frágeis e a necessidade de moradia imediata da população pobre na cidade. Em seguida, observa-se a luta pelo controle dos recursos naturais. Neste momento ocorrem disputas pela posse da terra. A população de baixa renda vive em condições precárias de existência e trabalho, assim ocorrem também lutas por melhorias sanitárias.

Isto está à dinâmica territorial das cidades, marcada por impactos ambientais indesejáveis aos que vivem da pesca artesanal e à comunidade ribeirinha, que por sua vez estabelece um embate com o causador destes impactos. Nestas condições se processam conflitos socioambientais em territórios estuarinos urbanos. Diante disto, a problemática ambiental da comunidade Caranguejo Tabaiães revela a dinâmica do território.

### **3.2 Território: tecendo uma compreensão dos conflitos socioambientais**

Na contemporaneidade o território vai além das formas, ele é entendido a partir da relação entre os objetos (naturais ou artificiais) e as ações das pessoas (trabalho e política) que formam o lugar do exercício da vida (SANTOS, 1999; SANTOS; SILVEIRA, 2001).

O conceito de Território está em distintas ciências, diferentes abordagens e sentidos ao longo da história. A expressão território é utilizada desde o século XIX, por geógrafos como Frederico Ratzel, associando o território ao poder do Estado, e Elisée Reclus, mais preocupado com a relação entre as classes sociais e o espaço dominado (ANDRADE, 1998).

Já no século XX, Claudie Raffestin rompe com a abordagem de Ratzel, focada no Estado, construindo uma perspectiva de território enquanto resultado das relações entre diversas dimensões do poder, dando relevância as práticas e relações cotidianas da sociedade (GALVÃO et al, 2009).

Portanto, isto enriquece o debate e possibilita a reflexão sobre o movimento dialético entre a realidade dada e a ciência. Essa variedade de concepções acompanha o movimento da ciência e da realidade. Deste modo se processa a reelaboração do conceito de território pela Geografia.

Para Saquet (2007), isto está atrelado à transição ocorrida a partir dos anos 1950 até o final de 1970, com a discussão sobre os paradigmas, as mudanças sócio-espaciais do pós-segunda guerra mundial e os conflitos de operários levaram a uma sistematização e aprofundamento do conceito<sup>1</sup>.

Nesse sentido, o referido autor afirma que a mudança paradigmática na Geografia se processa com o rompimento das abordagens positivista e neopositivista. Nas quais se negligenciava o conceito de território, favorecendo a abordagem focada no conceito de região.

Assim, a renovação do pensamento geográfico reelabora o conceito de território, superando a visão focada exclusivamente na materialidade do espaço<sup>2</sup>. Diversos pesquisadores passam a evidenciar a dinâmica social do território, não entendendo mais o conceito enquanto suporte da sociedade ou área controlada pelos animais (SAQUET, 2007).

Desde então, existe uma gama de abordagens e concepções de território. Para Haesbeart & Limonad (2007) essas abordagens podem ser distinguidas didaticamente em três linhas de acordo com a dimensão social privilegiada: jurídico-política, cultural e econômica.

Segundo os autores, a jurídico-política apresenta uma concepção de território como espaço controlado pelo poder, com destaque para o poder estatal; a cultural ou culturalista entende território como resultado da apropriação do espaço mediante o imaginário e identidade social; a linha econômica trata o território como produto do embate entre as classes sociais e da relação capital-trabalho.

Saquet (2007) por sua vez identifica quatro tendências de abordagens de território: a primeira, a partir do materialismo histórico e dialético, com enfoque nas relações de produção e das forças produtivas; a segunda, com base na dimensão geopolítica, apresenta ênfase político-administrativa; a terceira, centrada na fenomenologia, se debruça sobre as dinâmicas simbólico-identitária, política e cultural; a quarta, direcionada à sustentabilidade, aborda a discussão ambiental e do desenvolvimento local de maneira interdisciplinar.

Deste modo, na reelaboração do conceito de território distintas correntes teórico-metodológicas oferecem uma gama de concepções que abrem um leque de abordagens para a pesquisa. Isto reforça a ideia de que a centralidade do conceito está cada vez mais presente na Geografia.

Na relação entre sociedade e natureza o território é produto e condição, pois essa relação é dialética. A interação entre as pessoas e a natureza não se refere ao indivíduo isolado. Bernardes e Ferreira

<sup>1</sup> Este movimento não se restringiu ao conceito de território. Segundo Andrade (2008), a partir do pós-segunda guerra mundial ocorreu um movimento de reformulação científica em diversas áreas do conhecimento. Assim, os geógrafos passaram a percorrer novos caminhos, tentando romper com a Geografia clássica ou atualizar seus princípios gerais.

<sup>2</sup> Nesse conceito tradicional o território era entendido como substrato material, representando apenas os limites do solo dominado pelo poder do Estado (GALVÃO et al, 2009).

(2007) destacam que na abordagem de Marx esse indivíduo é membro de uma determinada sociedade, assim, “A apropriação da natureza pelo indivíduo está sempre inserida numa determinada forma social.”(BERNARDES; FERREIRA, 2007).

Nesse sentido, fazem parte da construção do território diferentes formas de apropriação da natureza. Haesbeart & Limonad (2007) ressalta que “[...] há sempre uma base *natural* para a conformação de territórios e que, dependendo do grupo social que o produz (por exemplo, as comunidades indígenas), a relação dos grupos sociais com a *primeira natureza* pode mesmo ser primordial na sua definição.” (p.46).

Essas diferentes formas de apropriação da natureza são também o resultado de diferentes demandas. Neste caso, há diferentes demandas de água na comunidade Caranguejo Tabaiães, a necessidade de água limpa e produção de camarão. De acordo com entrevista e observação, há diversos problemas causados pela falta de fornecimento ou de gestão inadequada de águas residuais e estratégias de drenagem que produzem graves conseqüências ambientais e de saúde.

### 3.3 Território e Gestão Ambiental

O entendimento de território enquanto resultado da relação entre as ações e os objetos perpassa pela noção de (i) materialidade. Saquet (2006) explica que na produção do território, ideia e matéria são historicamente determinadas numa relação mútua que confere uma unidade entre elas. Assim, conforme o autor, uma está na outra, por isso o território é (i) material. Esse termo diz respeito às relações sociais e de poder intimamente ligadas à materialidade do território.

Portanto, na relação entre sociedade e natureza o território é produto e condição, pois essa relação é dialética. Isto pode ser bem compreendido através da concepção materialista de natureza. Deste modo, segundo Foster (2005), admite-se que a natureza tem uma história e constitui uma pré-condição da existência humana, assim, o primeiro ato histórico do ser humano é a produção dos meios para a satisfação das necessidades (comer, beber, vestir-se), a produção da vida material.

Deste modo, o referido autor mostra que em diversos trabalhos desenvolvidos por Marx, o conceito de metabolismo foi empregado para explicar a relação entre as pessoas e a natureza, bem como definir o processo de trabalho, no qual o ser humano mediante suas ações regula e controla o metabolismo entre ele mesmo e a natureza. O metabolismo seria o processo de troca material entre as pessoas e a natureza.

Assim, Marx defende a interdependência entre os seres humanos e a natureza. Quando essa interação, do ser humano com a natureza, sofre perturbações ocorre uma falha metabólica<sup>3</sup>. Segundo Foster (2005), Marx empregou esse conceito na análise da relação entre os seres humanos e o solo, no capitalismo, isto é, nas reflexões acerca da agricultura capitalista. O referido autor explica que, segundo Marx, a agricultura em larga escala impedia a devolução dos elementos do solo que foram consumidos, acarretando em falhas na troca material entre o ser humano e a natureza.

Foster (2005) salienta que a noção de falha metabólica implica no conceito de sustentabilidade, uma vez que não eram mantidas as condições de regeneração dos elementos do solo na agricultura capitalista. Assim, conforme o autor, as condições de sustentabilidade imperadas pela natureza foram violadas.

A interação entre as pessoas e a natureza não se refere ao indivíduo isolado. Bernardes e Ferreira (2007) destacam que na abordagem de Marx esse indivíduo é membro de uma determinada sociedade, na qual há formas específicas de organizar o acesso e uso dos recursos naturais, assim, “A apropriação da natureza pelo indivíduo está sempre inserida numa determinada forma social.”(BERNARDES; FERREIRA, 2007).

Nesse sentido, fazem parte da construção do território diferentes formas de apropriação da natureza. Haesbeart (2007) ressalta que “[...] há sempre uma base *natural* para a conformação de territórios e que, dependendo do grupo social que o produz (por exemplo, as comunidades indígenas), a relação dos grupos sociais com a *primeira natureza* pode mesmo ser primordial na sua definição.” (p.46).

Na sociedade capitalista as relações de produção permeiam o relacionamento entre humanidade e natureza, no qual a apropriação dos recursos essenciais à vida é pautada pela diferenciação de classes sociais e por uma formação econômica e social. O sistema do capital impõe este tipo de relacionamento, que arrebenta os vínculos naturais entre as pessoas e a natureza. O território apresenta, neste contexto, posição central nas questões ambientais.

Toda questão passa a ser, portanto, quem determina o quanto, com que intensidade, por quem e para quem os recursos naturais devem ser extraídos e levados de um lugar para outro, assim como o próprio trajeto entre os lugares.

---

<sup>3</sup> A falha metabólica se dá pela perturbação na interação homem-natureza, na qual ocorre a alienação material dos seres humanos dentro da sociedade capitalista, isto é, das condições materiais que sustentam a vida (FOSTER, 2005).

Como se vê, é toda a questão política que está implicada no cerne do desafio ambiental, por meio do território. (PORTO-GONSALVES, 2006, p.291).

Em vista disto, o território enquanto objeto de análise social tem sido relevante em estudos ambientais. Essa centralidade do conceito se deve à própria dinâmica da realidade, na qual a relação entre sociedade e natureza está sob os imperativos do mercado. Isto requer uma análise cada vez mais direcionada para as relações sociais e de poder em torno dos recursos naturais.

Diante disto, o conceito de território é fundamental na gestão ambiental, compreendida como

[...] um processo de mediação de interesses e conflitos entre atores sociais (comunidade, instituições e poder público) que agem sobre os meios físico-natural e construído, definindo e redefinido continuamente o modo como os diferentes atores alteram a qualidade do meio ambiente e, também, como distribuem os custos e benefícios decorrentes das suas ações. (PLATIAU et al, 2005, p. 48).

Portanto, a gestão ambiental busca um relacionamento entre sociedade e natureza que mantenha a sustentabilidade ecológica combinada à sustentabilidade social nos territórios. Isto implica no paradoxo entre o avanço da sustentabilidade ecológica e o retrocesso da sustentabilidade social. O caráter técnico da primeira não considera o processo dinâmico da degradação da natureza, que possui suas raízes na estrutura da sociedade capitalista (FOLADORI, 2005). A gestão das águas na cidade deve considerar que a gestão ambiental está imbuída por uma visão integradora das componentes espacial e social presentes nos territórios.

#### 4 Conclusões

A degradação da água está intimamente relacionada ao uso do solo, nos casos dos rios que cortam cidades, à ocupação das margens. No território, esses bens naturais se encontram subordinados aos valores de troca. Isto acarreta conflitos, uma vez que os interesses privados regem as condições de uso e acesso à porção de solo e à água com qualidade ambiental.

Visto que uma parte da população pobre se concentra nas margens do rio, numa área ecologicamente frágil, se desdobram conflitos socioambientais em torno dos impactos ambientais. Nos quais, a expansão da cidade, a exclusão social e a diferenciação de classe promovem a concentração espacial da pobreza.

A crise ambiental manifesta elementos de desigualdade social e destruição de direitos ambientais, uma vez que “[...] no es sino una forma de manifestación de una crisis social.” (FOLADORI, 2005, p.81). Um exemplo disto é o fato de populações atingidas por agressões ao meio ambiente, em geral, sofrerem involuntariamente as consequências dos danos ambientais decorrentes das ações de certos agentes sociais (ACSELRAD, 1992).

A dinâmica territorial, vista a partir da dimensão física e social, revela esses conflitos. Portanto, a gestão ambiental enquanto mediadora de conflitos socioambientais tem a noção de território como importante aliada para compreensão desses processos, especialmente quando envolvem a água num complexo estuarino como o do rio Capibaribe.

#### Referências

ACSELRAD, H. Cidadania e Meio Ambiente. In: ACSELRAD, H. (Org.). **Meio Ambiente e Democracia**. Rio de Janeiro: IBASE, 1992.

\_\_\_\_\_.(Org.). **Conflito social e Meio Ambiente no Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Editora Relume Dumará, 2004.

ANDRADE, M. C. Territorialidades, desterritorialidades, novas territorialidades: os limites do poder nacional do poder local. In: Santos, M.; SOUZA, M. A.; SILVEIRA, M. L. (Orgs.). **Território: globalização e fragmentação**. São Paulo: Hucitec, 1998.

\_\_\_\_\_. **Geografia: ciência da sociedade**. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2008.

ANTUNES, Paulo Bessa. **Direito Ambiental**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2002.

BERNARDES, D. **Recife, o caranguejo e o viaduto**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 1996.

BERNARDES, J. A. ; FERREIRA, F. P. M. Sociedade e natureza. In.: CUNHA, S. B.; GUERRA, A. J. T. (Org.). **A questão ambiental: diferentes abordagens**. 3.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. **Organização do texto: Juarez de Oliveira**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990. 168 p. (Série Legislação Brasileira).

BRYON, M. E. Q. **Desenvolvimento urbano x meio ambiente**. Recife: UFPE, 1994. Dissertação (mestrado) – Mestrado em Desenvolvimento Urbano e Regional. Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1994.

COMPANS, R.; VIÑAS, S. M. As especificidades dos conflitos envolvendo ocupações irregulares em áreas consideradas impróprias à urbanização. **Revista Rio de Janeiro**, Niterói, n.16-17, p. 99-114, mai-dez. 2005. Disponível em <[http://www.forumrio.uerj.br/publicações\\_fase3\\_n16\\_17.htm](http://www.forumrio.uerj.br/publicações_fase3_n16_17.htm)>. Acesso em: 30 mai. 2010.

ETAPAS. **Caranguejo/Tabaiars: resistir, insistir e participar!** Recife: 2005.

FOLADORI, G. **Por una sustentabilidad alternativa**. Montevideo: RELUITA, 2005.

FOSTER, J. B. **A Ecologia de Marx. Materialismo e Natureza**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

GALVÃO, A. R. G.; FRANÇA, F. M.; BRAGA, L. C. O território e a territorialidade: contribuições de Claude Raffestin. In.: SAQUET, M. A.; SOUZA, E. B. C. (Orgs.). **Leituras do conceito de território e de processos espaciais**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

GEHLEN, V. R. F. ; RAIMUNDO, V. J.; SILVA, A. R. S.; ALENCAR, M. M. C. M. O trabalho e o lugar: a pesca artesanal na Ilha de Deus. In: CALLOU, A. B. F.; SANTOS, M. S. T.; GEHLEN, V. R. F. (Orgs.). **Comunicação, gênero e cultura em comunidades pesqueiras contemporâneas**. Recife: Fundação Antônio dos Santos Abranches, 2009.

GUHA, R. El ecologismo de los pobres. **Ecología Política: Cuadernos de debate internacional**, Barcelona, n.8, p. 137-152, nov. 1994. Disponível em <<http://www.ecologiapolitica.info/ep/8.pdf>>. Acesso em: 28 mai. 2010.

HAESBEART, R.; LIMONAD, E. O território em tempos de globalização. **Etc, espaço, tempo e crítica. Revista Eletrônica de Ciências Sociais e outras coisas**, Rio de Janeiro, n. 2, vol. 1, p. 39-52, ago. 2007. Disponível em: <<http://www.uff.br/etc>>. Acesso em: 05 mar. 2011.

PLATIAU, A. F. et al. Uma crise anunciada. In: THEODORO, S. H. (org.). **Mediação de conflitos socioambientais**. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2006.

RECIFE. Lei nº 16.176, de 30 de janeiro de 1997. Dispõe sobre o uso e ocupação do solo do Recife. **Secretaria de Comunicação do Recife**. Disponível em: <<http://www.recife.pe.gov.br>>. Acesso em: 30. abr. 2009.

\_\_\_\_\_. **Atlas do desenvolvimento humano no Recife**. Recife: Prefeitura do Recife, 2005. CD-ROM.

RECIFE. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE. DIRETORIA GERAL DE MEIO AMBIENTE. **Diagnóstico ambiental da Zona Especial de Proteção Ambiental Ilha do Zeca para categorização e regulamentação**. Recife: 2004.

SANTOS, M. O dinheiro e o território, **Geografia**, ano 1, n. 1, p.7-13, 1999.

\_\_\_\_\_. SILVEIRA, M. L. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. São Paulo: Editora Record, 2001.

SAQUET, M. A. Proposições para estudos territoriais, **Geografia**, ano 8, n. 15, p 71-85, 2006.

\_\_\_\_\_. **Abordagens e concepções de território**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.